



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 310/2025/GP de 11.12.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 30, da Lei Municipal Nº 573 de 01.06.2011,

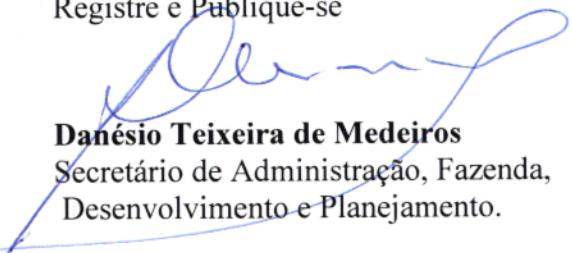
RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a portaria 251/2025 de 14 de agosto de 2025;

Art. 2º - **Conceder**, a professora **Janete Cléia Teixeira Alves**, matrícula 436, **Gratificação de Professor Referência, na EMEF Valentim Bastianello**, a gratificação corresponde a 15% (quinze por cento) do vencimento básico, a partir do dia **11 de novembro de 2025**, como titular da Turma de Educação Infantil nível I.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".